



**OUTROS - PLC Nº 23/2023**

**Ofício 1.014/2024**

**Ibitinga, 31 de outubro de 2024.**

Senhor Presidente:

Como se sabe, encontra-se em tramitação nessa Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, protocolizado sob PLC nº 23/2023, que altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, criando o cargo em comissão denominado “Diretor de Promoção de Políticas Públicas para Promoção de Equidade Racial”.

Entretanto, o referido Projeto de Lei Complementar sofreu Emenda Modificativa, com relevantes alterações, dentre elas a alteração da nomenclatura e referência salarial cargo em comissão, passando a ser “Coordenador de Promoção de Políticas Públicas para Promoção de Equidade Racial”, com referência salarial “C”.

Considerando as alterações significativas apresentadas pela Emenda Modificativa, encaminhamos impacto financeiro para ser anexado ao PLC nº 23/2023, para a continuidade de sua tramitação nessa Casa de Leis.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de diretor de orçamento do Poder Executivo de Ibitinga, declaro que o presente Impacto Financeiro será utilizado no projeto de lei que dispõe sobre a organização administrativa do quadro de comissionados do município de Ibitinga, conforme Projeto de Lei complementar 023/2023.

Lembrando que no segundo quadrimestre do exercício de 2024, o Poder Executivo apurou a Despesa Total com Pessoal o valor de R\$ 113.540.42996, e o Valor da Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre de 2024, foi de R\$ 295.260.747,45, apurando assim o percentual de 38,52% com despesa de pessoal, estando bem abaixo do limite prudencial de 51,30% (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 22, parágrafo único) e do limite de alerta de 48,60% (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 59, inciso II do § 1º)

A seguir detalho a estimativa do impacto trienal da despesa, para demonstrar que o Poder Executivo de Ibitinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, considerando sua atual e posterior operação.

**Estimo o impacto para o Exercício de 2.024:**

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.024 .....	R\$ 293.347.471,00
Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.024 .....	R\$ 16.819,99
Impacto sobre a Receita Corrente Líquida do exercício de 2.024 .....	= 0,006%

**Estimo o impacto para o Exercício de 2.025:**

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.025.....	R\$ 281.319.531,34
Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.025 .....	R\$ 77.650,06
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2025 ....	= 0,028%

**Estimo o impacto para o Exercício de 2.026:**

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.026.....	R\$ 291.165.714,94
Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.026 .....	R\$ 85.415,06
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2026 .....	= 0,029%

Cria o emprego público de coordenador de equidade racial, para os anos de 2024, 2025 e 2026.

Ibitinga, 31 de outubro de 2024.



Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

Elaborado por Lilson Mattioli – Diretor de Receita e Orçamento.



